

INSTRUÇÕES  
I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
- Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

## III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos; (peso 1)
- Prova Didática; (peso 1)
- Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

## IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

## V - DO RECURSO

5.5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

## VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU 156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

PROGRAMA DA DISCIPLINA HZ 067 – ANTROPOLOGIA RURAL  
PARA O CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA  
EMENTA

Esta disciplina abordará os modos como as situações e populações rurais têm sido construídas como objeto de estudo, colocando em debate as suas conceituações e desconstruções conceituais. Estarão em análise processos contemporâneos que possibilitam as recomposições deste universo enquanto objeto de estudo em meio à crise de conceitos como "camponês", "campesinato", "sociedade camponesa", e à emergência de novos atores sociais. Para tanto, serão tratadas questões centrais para a compreensão do universo rural em diferentes contextos etnográficos como as formas específicas de relacionamento com a terra, a centralidade da família e do parentesco, assim como a mobilidade destas populações e as suas relações com contextos mais largos, que são estruturantes do seu modo de vida. O objetivo da disciplina é possibilitar a compreensão do rural e suas transformações, verificando em que os debates contribuíram para a redefinição de temas e questões abordados pela antropologia social.

## BIBLIOGRAFIA

Agier, Michel e Hoffmann, Odile. "Les terres de communautés noires dans le Pacifique colombien. Iteprétation de la loi et stratégies d'acteurs", *Problèmes d'Amérique Latine*, 32, 1999.

Almeida, A.W. "Terras de Preto, Terras de Santo e Terras de Índio: uso comum e conflito", Na Trilha dos Grandes Projetos: modernização e conflito na Amazônia (orgs. Edna R. de Castro e Jean Hébert), Cadernos do NAEA, vol. 10, 1989.

Almeida, Mauro W. B. "Narrativas Agrárias e a Morte do Campesinato", *Ruris*, vol 2 (1), set. 2007.

Arruti, J. M. "A emergência dos 'remanescentes': notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas", *Revista Mana*, vol. 3 (2), mout. 1997.

Bourdieu, Pierre. *O Desencantamento do Mundo*, São Paulo, Perspectiva, 1979.

\_\_\_\_\_. *Le Bal des Célibataires. Crise de la société paysanne* en Béarn, Paris, Ed. Seuil, 2002.

Baéz-Landa, Mariano. "De Indígenas a Camponesinos. Miradas Antropológicas de um Quiébre Paradigmático", *Ruris*, vol.3, no. 2, 2011, pp. 55-74.

Bartolomé, M. A. As etnôgeneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político", *Mana* vol.12 no.1 Rio de Janeiro Apr. 2006.

Chayanov, A. V. – "On the Theory of Non-Capitalist Economic Systems". *The Theory of Peasant Economy*. Homewood, Illinois: The American Economic Association/Richard Irwin, 1966.

Carneiro, M. J. "Ruralidades: novas identidades em construção", *Estudos Sociologia e Agricultura*, UFRRJ, no. 11, out. 1998.

Carvalho, M. Rosário e Carvalho, Ana Magda. *Índios e Caboclos: a história recontada*, Salvador, EDFBA, 2011.

Foster, G. "Peasant society and the image of limited good". *Peasant society – a reader*. Potter et al. (eds), Boston, LittleBrown, 1967.

\_\_\_\_\_. *What is a peasant? Peasant society – a reader*. Potter et al. (eds), Boston, Little Brown, 1967.

Garcia, A. R. O Sul: caminho do roçado: estratégia de reprodução camponesa e transformação social, São Paulo/Marco Zero, Brasília/EdUnB, CNPq e MCT, 1989.

Hoffmann, Odile. "La movilización identitaria y el recurso de la memoria (Nariño, Pacífico Colombiano)", (orgs. Cristóbal Gnecco e Marta Zambrano), *Memórias Hegemônicas, Memórias Disidentes – el pasado como política de la historia*, Instituto Colombiano de Antropología e Historia, Universidad Del Cauca, 2000.

Menezes, M. A. Redes e enredos nas trilhas dos migrantes: um estudo de famílias de camponeses migrantes, Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 2002.

Mormont, M. « Le rural comme lecture du social ». *L'Europe et ses campagnes*, (orgs. M. Jollivet e Eizner, N.), Paris, Press de la Fondation Nationale des Sciences politiques, 1996, pp. 161-176.

Pietrafesa de Godoi, E. O trabalho da Memória, Campinas, Ed. unicamp, 1999.

\_\_\_\_\_. e Pina-Cabral, João. "Vicinalidades e Casas Partiveis", *Revista de Antropologia da USP*, vol. 57, no. 2, dez. 2014.

Pietrafesa de Godoi, Emilia; Menezes, Marilda; Acevedo, Rosa. *Diversidade do Campesinato: expressões e categorias*, vol. 1 construções identitárias e sociabilidades e vol. 2 estratégias de reprodução social, São Paulo, Ed. Da Unesp, 2009.

Pietrafesa de Godoi, Emilia; Menezes e Marilda. *Uma Terra para se Viver: assentados, colonos e quilombolas*, São Paulo, Annablume, 2014.

Redfield, Robert. *The Primitive world and its transformations*. Middlesex, Pequim Books, 1969.

\_\_\_\_\_. "Peasantry: part-societies". *The Little Community, Peasant Society and Culture*, The University of Chicago Press, 1960.

Revista RURIS. Dossiê Estudos Rurais e Etnologia Indígena: encontros e interseções (org. Emilia Pietrafesa de Godoi e Nashieli Rangel Loera), vol.3, no. 2, 2011.

Scott, J.C. "Everyday forms of peasant resistance", *The Journal of Peasant Studies*, vol. 13, no. 2, 1986, pp. 5-35.

\_\_\_\_\_. *The Moral Economy of the Peasant*, New Haven and London, Yale University Press, 1976.

Shanin, Theodor. "A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista", *Estudos Cebrap* 26, São Paulo, 1980.

Sigaud, Lygia. "Armadilhas da honra e do perdão: usos sociais do direito na mata pernambucana", *Mana. Estudos de Antropologia Social*, 10 (1): 131-163.

Taussig, Michel T. O Diabo e o Fetichismo da Mercadoria na América do Sul, São Paulo, Ed. Unesp, 2010.

Thompson, E.P. "Economia Moral revisitada". *Costumes em Comum*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

Velho, Otávio. "O Cativo da Besta-Fera", *Besta-Fera: recriação do mundo, ensaios críticos de antropologia*, Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1995.

Vincent, J. "A sociedade agrária como fluxo organizado: processos de desenvolvimento passados e presentes". *Antropologia das Sociedades Contemporâneas: métodos* (org. Bela Feldman-Bianco), São Paulo, Global, 1982.

Wanderley, Maria de Nazaré B. « A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas – o rural como espaço singular e ator coletivo », *Estudos Sociedade e Agricultura*, no. 15, out. 2000, pp. 87-145.

Wolf, Eric. "Tipos de campesinato latino-americano: uma discussão preliminar", *Antropologia e Poder* (org. Bela Feldman-Bianco e Gustavo Lins Ribeiro), Brasília, EDUnB e Campinas, Ed. Da Unicamp, 2003.

Woortmann, Klass. "Com parente não se negueia". *O campesinato como ordem moral*", *Anuário Antropológico/87*, Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro, 1988.

Woortmann, Ellen. *Herdeiros, Parentes e Compadres*, São Paulo, Brasília, Hucitec UnB, 1995.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Teoria do Estado, na disciplina HZ-345 Política III: Teorias do Estado, do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

## I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na Secretaria do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Cora Coralina, nº 100, Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
- Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

## III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos; (peso 1)
- Prova Didática; (peso 1)
- Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica,

artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

## IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Unidade, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

## V - DO RECURSO

5.5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

## VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU 156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

VII - Programa e Bibliografia  
DISCIPLINA: HZ-345 POLÍTICA III – TEORIAS DO ESTADO - 1º SEMESTRE DE 2017  
EMENTA

Fundamentos teóricos da análise do Estado contemporâneo. A relação entre o Estado e a sociedade civil. Estado e classes sociais. A questão da burocracia. As estruturas do Estado moderno.

## PROGRAMA

Unidade 1. O Estado em perspectiva histórica

- 1.1 Origens do Estado:
  - 1.1.1 Estado e propriedade privada
  - 1.1.2 Estado e centralização político-administrativa
- 1.2 Transformações do Estado:
  - 1.2.1 Estado e modos de produção
  - 1.2.2 Estado e regimes políticos
- Unidade 2. Estado e classes sociais
  - 2.1 A natureza de classe do Estado
  - 2.2 Autonomia relativa do Estado
  - 2.3 Estado e luta de classes
  - 2.4 O Estado de transição e o fim do Estado
- Unidade 3. Estado, hegemonia e dominação
  - 3.1 Força e consentimento
  - 3.2 Sociedade civil e sociedade política
  - 3.3 Poder, dominação e legitimidade
  - 3.4 Os tipos puros de dominação legítima
- Unidade 4. O Estado como instituição
  - 4.1 A fronteira entre Estado e sociedade
  - 4.2 A racionalização da gestão política
  - 4.3 A burocracia como categoria social
  - 4.4 Estado e sistema político

## BIBLIOGRAFIA:

BOBBIO, Norberto. *A sociedade civil em Gramsci*. In: *Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999. BOBBIO, Norberto. *Estado*. In: *Enciclopédia Einaudi*, vol. 14. Lisboa, 1989, p. 215-231; 258-266.

BORÓN, Atílio. *Estadolatría e teorias 'estadocêntricas'* (notas sobre algumas análises do Estado no capitalismo contemporâneo). In: *Estado, capitalismo e democracia na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994, p. 243-72. CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

CODATO, Adriano. & PERISSINOTTO, Renato M. *O Estado como instituição*. Uma leitura das "obras históricas" de Marx. *Crítica Marxista* n. 13, out. 2001, p. 9-28.

COUTINHO, Carlos Nelson. *A dualidade de poderes: Estado e revolução no pensamento marxista – itens 2.1 e 2.2*. In: *A dualidade de poderes e outros ensaios*. São Paulo: Cortez, 1994.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Teoria 'ampliada' do Estado*. In: *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

EASTON, David. *O sistema político sitiado pelo Estado*. In: *Lamounier, Bolívar (org.)*. *A Ciência Política nos anos 80*. Brasília: Ed. UnB, 1982, p. 129-149.

ENGELS, Friedrich. *Estágios pré-históricos de cultura; Barbárie e Civilização*. In: *A origem da família da propriedade privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Global Editora, 1986.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*, vol 3, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. Caderno 1, § 47, Caderno 6, § 12, § 24, § 88 e § 137, Caderno 8, § 2, § 179, § 185; Caderno 13.

LÊNIN, V. I. *As classes sociais e o Estado; Condições econômicas do definhamento do Estado. O Estado e a Revolução*. Hucitec: São Paulo, 1987.

LIGUORI, Guido. *Estado e sociedade civil: entender Gramsci para entender a realidade*. In: *Coutinho, Carlos Nelson; Teixeira, Andréa de Paula (org.)*. *Le Gramsci, entender a realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MARX, Karl. *O 18 Brumário e Cartas a Kugelman*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Global, 1988.

MILIBAND, Ralph. *Resposta a Nicos Poulantzas*. In: *Blackburn, Robin*. *Ideologia na Ciência Social*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 233-41.

POULANTZAS, Nicos. *O problema do Estado capitalista*. In: *Blackburn, Robin*. *Ideologia na Ciência Social*. Rio de Janeiro: Paz e Terra

JR., Armando. Os tipos de Estado e os problemas da análise poulantziana do Estado absolutista. *Crítica Marxista* n.º 7, 1998. BUCI-GLUCKSMANN, Cristine. A problemática gramsciana da ampliação do Estado. Gramsci e o Estado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

CODATO, Adriano. O 18 Brumário, política e pós-modernismo. *Lua Nova* n. 63, 2004.

CODATO, Adriano. Poulantzas, o Estado e a Revolução. *Crítica Marxista* n. 27, 2008.

COHN, Gabriel. Introdução. In: WEBER, Max. *Parlamentarismo e governo numa Alemanha reconstruída*. São Paulo: Vozes, 1993.

COLETTI, Lúcio. O Estado e a revolução de Lênin. *Textos Didáticos, IFCH/Unicamp*, n.º 6, 1992.

COUTINHO, Carlos Nelson. Observações metodológicas sobre os Cadernos do Cárcere. In: Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

DIAS, Edmundo. Hegemonia: racionalidade que se faz história. In: Dias et alii O outro Gramsci. São Paulo: Xamã, 1996.

ELIAS, Norbert. O processo civilizador, vol 2. Rio de Janeiro: Zahar, 1993, parte I.

FREUND, Julien. A sociologia política. In: *Sociologia de Max Weber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987. GIDDENS, Anthony. *Política e Sociologia no pensamento de Max Weber*. In: *Política, Sociologia e Teoria Social*. São Paulo: Unesp, 1998.

GIDDENS, Anthony. O Estado-Nação e a Violência: Segundo Volume de uma Crítica Contemporânea ao Materialismo Histórico. São Paulo: Edusp, cap. 1 e 6, 2001.

IANNI, Octavio. Estado e capitalismo segundo Engels. *Praxis* n.º 7, jun-outubro de 1996.

REIS, Fábio Wanderley. Weber e a política. *Teoria & Sociedade* n. 12, julho-dezembro 2004.

SADÉ, Emir. O bonapartismo: o Estado na política de Marx. In: *Estado e política em Marx*. São Paulo: Cortez, 1993. SAES, Décio. Do Marx de 1843-1844 ao Marx das obras históricas: duas concepções distintas de Estado. In: *Estado e democracia: ensaios teóricos. Coleção Trajetórias 1, IFCH/Unicamp*, 1994.

SAES, Décio. O conceito de Estado burguês. In: *Estado e democracia: ensaios teóricos. Coleção Trajetórias 1, IFCH/Unicamp*, 1994.

WEBER, Max. *Comunidades políticas*. In: *Economia e sociedade*. Brasília: Ed. UnB, 1999.

WEBER, Max. O Estado racional. In: *Max Weber – Textos selecionados*. São Paulo: Abril Cultural, 1980. *Coleção Os Pensadores*.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Produção Simbólica, Sub-áreas de Cultura e Política, na disciplina HZ962 - Antropologia Política, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, da Universidade Estadual de Campinas.

#### INSTRUÇÕES

##### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
- Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

##### II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

##### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 1)

II. Prova Didática; (peso 1)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

##### IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

##### V - DO RECURSO

5. 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

##### VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU 156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

PROGRAMA DA DISCIPLINA HZ 962 – ANTROPOLOGIA POLÍTICA

##### PARA O CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA

##### EMENTA DA DISCIPLINA:

Apresentação dos clássicos da Antropologia Política e os desdobramentos recentes da disciplina.

##### PROGRAMA DE CURSO:

Sem medo, podemos dizer que a política sempre fez parte da Antropologia como disciplina. Como poderia ser diferente? O projeto evolucionista era eminentemente político assim como o pensamento filosófico do qual se nutria. No entanto, o evolucionismo se confunde com uma teoria da história, uma história única e linear que, se bem concede universalidade ao gênero humano (o que supõe uma crítica ao racismo poligenista), interpreta a sua diversidade a partir de diferentes estágios evolutivos que iriam da selvageria à civilização. Para os evolucionistas, seus contemporâneos primitivos estariam distantes, no tempo, daquela entidade política digna deste atributo, o Estado. O estudo de suas leis (Maine) ou de suas terminologias de parentesco (Morgan) nos conduziria às origens da própria humanidade e seu universo político seria rudimentar e condenado a sucumbir diante do avanço das estruturas imperiais. Por outro lado, as referências clássicas da Filosofia Política ora transformavam as sociedades exóticas em uma espécie de caos permanente, um estado de guerra de todos contra todos ou o reflexo de uma evidente decadência - que os impérios europeus tratariam de controlar, eliminar ou disciplinar - ora as perceberiam como um éden, um paraíso perdido prestes a ser corrompido inevitavelmente por estes mesmos impérios.

A Antropologia moderna, em suas vertentes funcionalista (britânica) e culturalista (norte-americana) forçaram, evidentemente, um descentramento em sua crítica teórica e metodológica ao evolucionismo, mas foi limitada quanto à realização de uma antropologia atenta ao fenômeno político por excelência. Neste sentido, o volume clássico *Sistemas Políticos Africanos*, organizado por E.E. Evans-Pritchard e Meyer Fortes, publicado em 1940, e que conta com uma introdução de Radcliffe-Brown, apresenta um verdadeiro programa de pesquisa que, como veremos, apresenta tensões internas que supõem, justamente, a passagem dos pressupostos funcionalistas e estrutural-funcionalistas para uma heterodoxia que alia a sistematização de dados empíricos etnográficos, à comparação e à história. O seu grande mérito explícito está no deslocamento do político do Estado para o sistema, constituído por diversas instituições sociais; seu mérito não evidente e muito menos programático está em apontar para a grande transformação que tem lugar em terrenos africanos nas décadas seguintes: pensar a política como processo. Assim, a primeira parte do curso procura enfrentar a tensão que supõem estes dois termos, sistema e processo, ou, em outras palavras, a passagem de uma antropologia sociológica para uma de caráter mais histórico.

Ao longo do curso, privilegiaremos os estudos africanos (com um breve parêntese birmão e ameríndio) por entendermos que a Antropologia Política na África apresenta uma riqueza empírica e teórica singular. (a) De sua fundação quase que mítica em 1940, à crítica aos grandes modelos africanos originária das mesmas terras africanas e às crises vividas em meio os processos de descolonização ao longo dos anos 1960 e 1970; (b) dos anos 1970 à atualidade, uma antropologia atenta ao fenômeno político que se impõe em contextos africanos, entre aqueles que procuram compreender a formação de novas elites africanas e o vigor da etnicidade das sociedades pós-colônias (Cohen), aos que se enfrentam à guerra, à centralidade das autoridades tradicionais nas novas configurações estatais (Geffray, Mandani) ou à relevância da magia e do mundo invisível para a compreensão de processos políticos (Fry, Honwana, West, Geschiere).

O colonialismo tardio será objeto de atenção especial ao longo do curso, particularmente a partir da obra de Mahmood Mamdani. Sugerimos, contudo, a leitura de dois romances que, da nossa perspectiva, enfrentam as relações coloniais com igual cruzada, mas de lugares distintos: A canção da relva, de Doris Lessing (Rodésia - Zimbábue) e O mundo se despedaça, de Chinua Achebe (Nigéria). A partir de um destes romances, e procurando interagir com a bibliografia do curso, o aluno ou a aluna deverá realizar seu trabalho final. Para uma discussão sobre as interconexões entre a Antropologia Política, a experiência colonial e processos pós-colônias realizaremos um debate com o professor Peter Fry.

Uma antropologia política da África contemporânea exige o enfrentamento de dois temas centrais: o genocídio e as políticas de memória. Para a discussão do genocídio, dois antropólogos / cientistas sociais foram fundamentais: o angolano Ruy Duarte de Carvalho, que por duas décadas trabalhou entre os Kuvale no Sul de Angola, e o ugandense Mahmood Mamdani, autor de uma monografia exemplar sobre o genocídio em Ruanda de 1994. Duarte nos obriga a pensar a violência no contexto colonial diferenciando a suspensão jurídica do massacre administrativo - o massacre de Mueda no Norte de Moçambique em 1961 ou aqueles promovidos pela França em Madagascar em 1946 - de uma política deliberada de extermínio promovida pelo próprio Estado colonial - os Herero na Namíbia (Gewald) ou os Kuvale em Angola. Uma antropologia que interpele estas formas de horror, como o genocídio de Ruanda em 1994, implica numa releitura africana das políticas de memória que acompanham o exercício contemporâneo da interpretação e celebração do horror.

Não se trata de um curso panorâmico e muito menos exaustivo. Nossa proposta não é uma apresentação das grandes linhas do que se convencionou chamar de Antropologia Política e que, inevitavelmente, dialoga com o que nos últimos anos vem se denominando de Antropologia da Política. Assim, muitos autores ficaram "de fora", embora possam surgir nos debates em sala de aula - refiro-me a autores tão importantes para a compreensão de uma Antropologia Política do mundo contemporâneo como podem ser Hannah Arendt, Michel Foucault ou Pierre Bordieu; ou antropólogos que enfrentaram dimensões cruciais referentes ao Estado, às elites e à burocracia estatal, como Michael Herzfeld ou João de Pina Cabral, ou ainda aqueles que se dedicaram às relações entre o poder e sua base material, como Sidney Mintz ou Eric Wolf. Isso para não falarmos de uma dinâmica e rica antropologia feita no Brasil que enfrentou os meandros da política e do poder - Antonio Carlos de Sousa Lima, Mariza Peirano, Federico Neiburg, Paula Montero, Manuela Carneiro da Cunha, Ruth Cardoso, Eunice Durham, Lygia Sigaud, Giralda Seyferth, Bela Feldman, Gustavo Lins Ribeiro entre tantos outros.

Nossa proposta é uma aproximação à problemática do poder e da política a partir de um viés específico e que diz respeito a minha trajetória como pesquisador. A bibliografia complementar constitui um guia de referências ao qual farei uso ao longo das aulas cujo propósito é o de incentivar os alunos e as alunas à realização de leituras futuras.

##### I - Questões iniciais

07/03 – 1ª aula: Apresentação do curso

14/03 – 2ª aula: Enfrentando o monstro

##### Bibliografia

ARENDETT, Hannah. 1990 [1951]. *As origens do totalitarismo*. São Paulo: Cia das Letras.

\_\_\_\_\_. 1997 [1993]. *Qué es la política?* Barcelona: Paidós.

BRUNKHOST, Hauke. 2000 [2004]. *Introducción a la historia de las idead políticas*. Madrid: Biblioteca Nueva.

LEBRUN, Gérard. 1992 [1981]. *O que é poder*. São Paulo: Brasiliense.

21/03 - 3ª aula: Antropologia Política como programa

##### Bibliografia

Fortes, Meyer; Evans-Pritchard, E. E. 2010 [1940]. "Introducción in Fortes, Meyer; Evans-Pritchard, E. E. (editores). *Sistemas Políticos Africanos*. México: Ciesas / Universidad Autónoma Metropolitana / Universidad Iberoamericana.

Radcliffe-Brown, A. R. 2010 [1940]. "Prefacio" in Fortes, Meyer; Evans-Pritchard, E. E. (editores). *Sistemas Políticos Africanos*. México: Ciesas / Universidad Autónoma Metropolitana / Universidad Iberoamericana.

II - De sistema a processo

28/03 – 4ª aula: Os Nuer, a crítica hobbesiana e política como sistema

##### Bibliografia

Evans-Pritchard, Edward. 2009 [1940]. *Os Nuer*. São Paulo, Perspectiva.

Evans-Pritchard, Edward. 2010 [1940]. "Los nuer del sur de Sudán" in Fortes, Meyer; Evans-Pritchard, E. E. (editores). *Sistemas Políticos Africanos*. México: Ciesas / Universidad Autónoma Metropolitana / Universidad Iberoamericana.

04/04 – 5ª aula: A política como processo: a Zululândia

##### Bibliografia

Gluckman, Max. 2010 [1940]. "El reino Zulú de Sudáfrica" in Fortes, Meyer; Evans-Pritchard, E. E. (editores). *Sistemas Políticos Africanos*. México: Ciesas / Universidad Autónoma Metropolitana / Universidad Iberoamericana.

Gluckman, Max [1953] 2011. "Rituais de rebelião no sudeste da África". In *Série Tradução. DAN/UnB*. Disponível em <http://www.dan.unb.br/images/pdf/seriadaudacao/st%2003.pdf>.

Gluckman, Max. 2009 [1958]. "Análise de uma situação social na Zululândia moderna" in Feldman-Bianco, Bela (org.). *Antropologia das sociedades contemporâneas. Métodos*. São Paulo: Editora UNESP.

11/04 – 6ª aula: Política, processo e dinâmica: a centralidade dos ritos de passagem

Turner, Victor. 1974 [1969]. *O processo ritual. Estrutura e anti-estrutura*. Petrópolis: Vozes.

##### III - Críticas aos modelos africanos

18/04 – 7ª aula: ... da Alta Birmânia e das Terras Baixas...

Leach, E. R. 1975 [1954]. *Sistemas políticos de la Alta Birmânia. Estudio sobre la estructura social Kachin*. Barcelona: Anagrama.

Clastres, Pierre. 1979 [1974]. *A Sociedade contra o Estado*. Porto: Afrontamento.

25/04 - 8ª aula: ... e da África...

##### Bibliografia

Turner, Victor. 1957. *Schism and Continuity in an African Society. A Study of Ndembu Village Life*. Manchester: Manchester University Press.

Webster, David. 2009. *A Sociedade Chope: Indivíduo e Aliança no Sul de Moçambique*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

02.05 – 9ª aula: "Como o colonialismo era essencialmente uma negação da dignidade humana e do valor do ser humano..."

Achebe, Chinua. 2009 [1958]. *O mundo se despedaça*. São Paulo: Cia das Letras.

Achebe, Chinua. 2012 [1993]. "A educação de uma criança sob o protetorado britânico" in *A educação de uma criança sob o protetorado britânico. Ensaios*. São Paulo: Cia das Letras.

IV - Antropologia e política na África Contemporânea

09.05 - 10ª aula: Da Canção da relva aos Espíritos de protesto: conversa com o professor Peter Fry

##### Bibliografia

Fry, Peter. 2017 [1976]. *Espíritos de protesto. Mediunidade e a articulação do consenso entre os Zezuru da Rodésia do Sul (Zimbábue)*. Campinas: Avakuaaty.

Lessing, Doris. 1975 [1950]. *Canção da relva*. Record: São Paulo.

16/05 – 11ª aula: Política, violência e guerra: Moçambique

##### Bibliografia

Fry, Peter. 2017 [1976]. *Espíritos de protesto. Mediunidade e a articulação do consenso entre os Zezuru da Rodésia do Sul (Zimbábue)*. Campinas: Avakuaaty.

Geffray, Christian. 1991 [1990]. *A causa das armas: antropologia da guerra contemporânea em Moçambique*. Porto: Afrontamento.

Honwana, Alcida. 2002. *Espíritos vivos, tradições modernas: possessão de espíritos e reintegração social pós-guerra no Sul de Moçambique*. Maputo: Promédia.

23/05 - 12ª aula: Antropologia e genocídio: os Kuvale do Sul de Angola

##### Bibliografia

Carvalho, Ruy Duarte de. 1997. *Aviso à navegação. Olhar suscito e preliminar sobre os pastores kuvale da província do Namibe com um relance sobre as outras sociedades agropastoris do Sudoeste de Angola*. <http://www.casadasafricas.org.br/wp/wp-content/uploads/2011/08/Aviso-a-navegacao.pdf>

Carvalho, Ruy Duarte de. 2004. "Em que pensa quem 'responde' pelos Kuvale" in *Cadernos de Estudos Africanos*. 5/6, 2004.

30/05 – 13ª aula: Autonomia histórica do Estado africano

##### Bibliografia

Mamdani, Mahmood. 1998 [1996]. *Ciudadano y Súdido. África contemporânea e el legado del colonialismo tardio*. México: SXXI.

06/06 – 14ª aula: Antropologia e genocídio: Ruanda

##### Bibliografia

Mamdani, Mahmood. 2002. *When Victims Become Killers. Colonialism, Nativism, and the Genocide in Rwanda*. New York: Princeton University Press.

13/06 – 15ª aula: Memória, política e reparação: os Herero na Namíbia

##### Bibliografia

Gewald, J. B. 2003. "Herero genocide in the twentieth century: politics and memory" in J. Abbinck; M. E. de Bruijn, and K. van Walraven. *Rethinking resistance: revolt and violence in African History*. Brill: Leiden.

##### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARENDETT, Hannah. 1985 [1970]. *Da violência*. Brasília: Editora da UnB.

\_\_\_\_\_. 1994 [1958]. *Rahel Varnhagen: judia alemã na época do romantismo*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

\_\_\_\_\_. 2003 [1961]. *Eichmann en Jerusalém: un estudio sobre la banalidad del mal*. Barcelona, Lumen

\_\_\_\_\_. 2005 [1968]. *Homens em tempos sombrios*. São Paulo: Cia das Letras.

\_\_\_\_\_. 2005 [1961]. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva.

\_\_\_\_\_. 2011 [1963]. *Sobre a revolução*. São Paulo: Cia das Letras.

\_\_\_\_\_. 2016. *Escritos judios*. Barcelona: Paidós.

ARRUTI, José Maurício. 2006. *Mocambo: Antropologia e História do Processo de Formação Quilombola*. Bauru: EDUSC.

BALANDIER, Georges. 1951. *Sociologie Actuelle de l'Afrique Noire*. Paris: PUF.

BOURDIEU, Pierre. 1989. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand.

\_\_\_\_\_. 2012. *Sur l'état*. Cours au Collège de France 1989 - 1992. Paris: Seuil.

BUCK-MORSS, Susan. 2011 [2009]. "Hegel e o Haiti" in *Novos Estudos Cebrap*, n.º 90, pp. 131-171.

CABAÇO, José Luis. 2009. *Moçambique: Identidade, Colonialismo e Libertação*. São Paulo: Editora da UNESP.

CARDOSO, Ruth. 2011. *Ruth Cardoso. Obra reunida*. São Paulo: Mameluco.

CLASTRES, Pierre. 2004. *Arqueologia da Violência*. São Paulo: Cosac & Naify.

COHEN, Abner. 1969. *Custom and Politics in Urban Africa*. Berkeley: University of California Press.

COMAROFF, J. &amp